



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEGRETE DO PIAUÍ
Rua Maximino Ribeiro, 104 – Centro – Alegrete do Piauí – CEP: 64675-000
CNPJ n.º 41.522.152/0001-31 - Fone /Fax: (89) 3436-1120
E-mail: pmalegretepi@yahoo.com.br
ALEGRETE PARA TODOS

AUTORIZAÇÃO

Autorizo movimentação todas as contas da referida agência 0639, pelo **Sr. Antonio Gean Ferreira de Oliveira**, portador do CPF n.º585.562.064-68 e RG. 41.66256 SSP/PE nomeado Secretário Municipal de Administração do Município de Alegrete do Piauí-PI sob Portaria n.º 042/2015 de 13 de abril de 2015 e **Sr. Francisco Diêgo Maia Alencar**, portador do CPF n.º 969.473.653-68 e RG n.º 2.006.352 SSP/PI, nomeado Secretário de Finanças de Alegrete do Piauí-PI, sob a Portaria n.º 004/2013 de 02 de janeiro de 2013 com nomenclatura e conforme relação em anexo.

Para realizar os seguintes poderes:

- EMITIR CHEQUES
- ABRIR CONTA DE DEPOSITOS
- RECEBER, PASSAR RECIBOS E DAR QUITAÇÃO
- REQUISITAR TALONARIO DE CHEQUES
- AUTORIZAR DÉBITO EM CONTAS
- EFETUAR TRANSFERÊNCIAS / PAGAMENTOS
- EFETUAR RESGATE / APLICAÇÕES FI
- CADASTRAR, ALTERAR E DESBLOQUEAR SENHA
- EFETUAR SAQUES
- EFETUAR PAGAMENTOS POR MEIOS ELETRÔNICOS
- EFETUAR TRANSFERÊNCIAS POR MEIOS ELETRÔNICOS
- EMITIR COMPROVANTES
- LIBERAR ARQUIVOS DE PAGAMENTOS
- CONSULTAR CONTAS / APLICAÇÕES DE PROGRAMAS FEDERAIS, ESTADUAIS E CONVÊNIOS
- SOLICITAR SALDOS / EXTRATOS DE MOVIMENTOS.

Alegrete do Piauí-PI, 06 de Maio de 2015.

Márcio Willian Maia Alencar
Prefeito Municipal

ANEXO

- 0639/006/00000074-8
- 0639/006/00000136-1
- 0639/006/00000302-0
- 0639/006/00000442-5
- 0639/006/00000476-0
- 0639/006/00000743-2
- 0639/006/00157500-0
- 0639/006/00393007-0
- 0639/006/00647250-1
- 0639/006/00647279-0
- 0639/006/00647349-4
- 0639/006/00672001-7
- 0639/006/00672009-2
- 0639/006/00672036-0
- 0639/006/00672079-3
- 0639/013/00647279-2
- 0639/013/00647349-7

Alegrete do Piauí-PI, 06 de Maio de 2015.

Márcio Willian Maia Alencar
Prefeito Municipal



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AGRICOLÂNDIA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2015

OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para efetuar os serviços de pavimentação em paralelepípedo de vias públicas no município de Agricolândia, conforme especificações técnicas e orçamento constante no anexo I deste Edital. **DATA DO RECEBIMENTO E ABERTURA DA DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTAS:** 29.05.2015 as 08h00min horas. **LOCAL:** Prefeitura Municipal de Agricolândia – sala de reunião da C P L. Av. Hugo Napoleão, 395, Centro, em Agricolândia(PI). **EDITAL:** À disposição dos interessados no endereço supra, no horário de 8:00 as 13:00h.

Agricolândia(PI), 13 de maio de 2015

Leila Patrícia Lima dos Santos
Presidente da CPL



PORTARIA Nº 066 / 2015

Antonio Almeida/PI, 08 de maio de 2015.

Constitui comissão especial para promover a realização dos inventários físicos e financeiros dos materiais em almoxarifado ou em outras unidades similares, dos bens patrimoniais em uso, estocados, cedidos e ou recebidos em cessão, inclusive imóveis, que são objeto de registro nos ativo imobilizado.

O Prefeito municipal, Sr. JOÃO BATISTA CAVALCANTE COSTA no uso de suas atribuições e considerando o atendimento aos procedimentos Contábeis Patrimoniais, do Manual de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público e Nos prazos previstos no cronograma de ações exigidos pela portaria 828 da Secretaria do Tesouro Nacional;

RESOLVE:

Art. 1º. CONSTITUIR COMISSÃO ESPECIAL para realização dos inventários físicos e financeiros dos bens patrimoniais em uso, estocados, cedidos e ou recebidos em cessão, inclusive imóveis, que são objeto de registro nos Ativos Mobilizado.

Art. 2º. NOMEAR para compor a referida Comissão Especial os seguintes servidores: **Pedro Ferreira de Oliveira Junior**, que presidirá, **Giliard Bezerra de Carvalho** e **Antonio de Deus Pereira dos Santos**.

Art. 3º. DETERMINAR a todos os titulares de Secretarias que sejam oferecidos à Comissão Especial os meios, recursos e colaboração indispensáveis para o fiel cumprimento de suas atribuições.

Art. 4º. ESTABELEECER que caberá ao Presidente definir a forma e o cronograma de atuação da Comissão Especial, consideradas as disposições legais vigentes e a data limite 30/05/2015, para a entrega dos relatórios e 30/06/2015, para o relatório conclusivo contendo os saldos finais.

Art. 5º. Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Antonio Almeida (Pi), em 08 de maio de 2015.

JOÃO BATISTA CAVALCANTE COSTA.
Prefeito Municipal

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se

Maria Trindade Ferreira dos Santos.
Secretária de Administração

Numeração, registrada e publicada a presente Portaria, no mural da Prefeitura e em outros locais públicos do município nesta data e no jornal "Diário Oficial dos Municípios." em 11 de maio de 2015.

Vanilda Cavalcante Costa
Chefe de Gabinete